



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 611/2021

Araucária, 02 de março de 2021.

Ao Senhor

CELSO NICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal Araucária

Araucária/Pr.

Assunto: Resposta a Indicação nº. 140/2021 – PA 16041/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 140/2021, do vereador Ricardo Teixeira, em que solicita a realização de parceira e, ou convênio com a SANEPAR, com o objetivo de instalar reservatórios de água em áreas ocupadas irregularmente, para o uso em dias de rodízio de abastecimento de água. A Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB, discorreu acerca do assunto em seu despacho em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GENILDO PÉREIRA CARVALHO

015.048.429-10
02/03/2021 14:53:02

GENILDO CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2021 14:53:02-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESESE <https://clic.ateende.net/p603e7b777b32a>



41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

DESPACHO

Assunto: PA 16041/2021

Verificada a solicitação dos nobres vereadores, temos a informar que as maiores áreas de ocupações irregulares estão em processo de regularização/REURB, e é contemplado nesses processos a aplicação da infraestrutura de esgotamento sanitário (esgoto) e também de água potável, como também de ampliação da rede elétrica, para o atendimento da área.

Esta instalação da infraestrutura é atrelada a aprovação e execução dos ajustes necessários do projeto de urbanização da área, inclusive na área conhecida como israelense já foi realizado o projeto inicial e está aguardando apenas as aprovações urbanísticas para a sua implementação.

A infraestrutura de arruamento e calçamento também é atrelado ao projeto urbanístico, e este não depende exclusivamente do município e também não depende somente das empresas que estão executando as regularizações, muitos destes projetos dependem de aprovações de órgãos do Estado (COMECA, IAT), que analisam os projetos sob óticas urbanísticas e ambientais.

Sendo que estes projetos estão em execução, cada área em uma fase diferente da outra ou em etapas de aprovação distintas, não sendo possível precisar prazos para o seu término ou mesmo o avanço para a próxima etapa, pois cada qual são projetos distintos com as suas próprias especificidades.

Não temos nenhuma ciência quanto a programas de criação de reservatórios provisórios ou de provisão pontual para áreas de ocupação irregular no que se refere a água, sendo que qualquer tipo de programa ou atividade desta natureza seria de ordem Estadual, tendo em vista a concessionária fornecedora deste serviço ser de propriedade do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Araucária, 01 de Março de 2021.

JOSE FERREIRA SOARES
NETO:03015659960

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA SOARES NETO:03015659960
Dados: 2021.03.01 15:34:19 -03'00'

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente